



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 1º de 10 / 2015
Presidente

Requerimento nº 437/2015

Autor: Vereador Roni Alencar

Ementa: Requer o aproveitamento das áreas sem edificação.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do disposto no art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado expediente ao Prefeito Constitucional do Município de Bayeux, Dr. Expedito Pereira de Souza, a fim de viabilizar junto aos setores habilitados das Secretarias de Planejamento e Infraestrutura, a construção de uma área de lazer ao lado direito da entrada do Loteamento Darcília Borges (Condomínio da Fibrasa) e uma praça pública no terreno onde não foram construídas casas ou blocos de edifícios no centro daquele residencial, localizado no bairro Centro, nesta cidade.

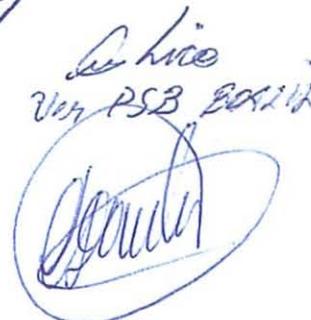
JUSTIFICATIVA

Urge a necessidade de construir uma praça pública no Loteamento Darcília Borges (Condomínio da Fibrasa) e uma área muito aprazível na melhor localização do Centro de Bayeux. Trata-se de um dos poucos espaços públicos destinado a esse tipo de equipamento, que ainda não dispõe de uma área de lazer onde os moradores possam compartilhar de momentos de descontração juntamente com a família, parentes e amigos. A construção da praça, além de se traduzir numa das mais importantes obras para a comunidade, também fará com que os moradores se sintam mais prestigiados pela administração municipal, além de proporcionar a elevação da autoestima de cada um dos munípes. Além de evitar possível invasão ou construção irregular.

Por se tratar de matéria de grande relevância social, conclamo meus nobres pares à aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2015.


Roni Alencar
Vereador (PMN)


De Voto
Voz PSB 2015